Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária, realizada dia 03 de dezembro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Marabá, localizada na Av. Hiléia s/n, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, Cep nº 68 502 - 100.

Presidente: Vereador: ALECIO STRINGARI. Secretariada pelos Vereadores CARLOS ROBERTO GONÇALVES MIRANDA e FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA. Presentes na Sessão os Vereadores: PEDRO CORREA, ILKER MORAES, RONISTEU ARAÚJO, AERTON LIMA, FRANKLANDES SOUSA, ELÓI RIBEIRO, DEODATO E. SANTO, MÁRCIO GONÇALVES, RODRIGO SILVA, RONALDO ALVES e MARCELO ALVES e Vereadoras ELZA MIRANDA e CRISTINA MUTRAN e VANDA AMÉRICO.

Aos três dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Marabá, no horário regimental, teve início a Vigésima Primeira Sessão Ordinária no Segundo Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marabá.

<u>Leitura Bíblica:</u> Constou da Primeira Carta de João, Cap. 4, Vers. 7 a 9.

<u>Ata:</u> Foi apreciada e aprovada por unanimidade e sem observação a ata da sessão ordinária anterior.

<u>Expedientes:</u> Não houve.

Durante a sessão ordinária desta terça-feira, dia 3 de dezembro, os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Marabá fizeram apresentação do relatório final da CPI que investigou os passivos socioambientais do Projeto Salobo da mineradora Vale, que fica localizado em território marabaense. O presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Vereador ILKER MORAES, e o relator, MARCELO ALVES, se revezaram no detalhamento do documento, observando que antes mesmo de terminarem as investigações, a Vale se comprometeu em repassar a Marabá, a título de compensação, o valor de R$ 115 milhões para vários projetos nas áreas de infraestrutura, meio ambiente e social. Dos R$ 115 milhões que serão repassados pela Vale, a divisão ficou firmada com a Câmara e o Ministério Público Estadual da seguinte forma: 1) R$ 25.000.000,00 para a execução de 10 quilômetros de pavimentação na zona rural; 2) R$ 60.000.000,00 para a execução de 24 quilômetros de pavimentação, nas vias de acesso das comunidades impactadas diretamente pelas obras de implantação da ponte rodoferroviária sobre o Rio Tocantins; 3) R$ 17.000.000,00 para investimento em projetos socioambientais; 4) R$ 300.000,00 para melhorias na estrutura da Fundação Zoobotânica de Marabá; 5) Destinação de R$ 5.000.000,00 à Câmara Municipal de Marabá para ampliação do seu prédio, com construção de Espaço de Cidadania para atender a comunidade na emissão de documentos. 6) R$

200.000,00 ao Centro de Acolhimento de Animais do Município de Marabá; 7) R$ 4.500.000,00 à Polícia Rodoviária Federal para reforma e equipamentos de seu novo prédio, na Nova Marabá; 8) R$ 2.500.000,00 à UNIFESSPA, para aquisição de equipamentos para um Laboratório de Simulação, Observação e Monitoramento de Barragens de Mineração. O presidente da CPI, ILKER MORAES, observou que, embora o acordo com a Vale seja histórico e importante para Marabá, não se pode esconder que existe uma preocupação enorme com a barragem de rejeitos do projeto Salobo, com a possibilidade de algum tipo de acidente que possa impactar o Rio Itacaiunas em 5 minutos e a cidade de Marabá em cerca de 60 horas. "Do Salobo até o rio são cerca de 11 km e para chegar em Marabá, contando as curvas, temos 220 km", advertiu. Além do impacto ambiental, ILKER explicou, também, que a CPI descobriu que a Vale estaria driblando a legislação tributária brasileira. Com a conclusão dos trabalhos, os parlamentares identificaram que a companhia deixou de pagar os impostos referentes à Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), também conhecido como royalties da mineração, nos últimos anos, retirando ouro e prata junto com o cobre, mas omitindo a venda dos dois primeiros produtos, que têm alto valor no mercado, denominando apenas de "subproduto". O presidente da CPI espera que os processos que tramitam junto à ANM (Agência Nacional de Mineração) e TCU (Tribunal de Contas da União) sobre essa temática sejam concluídos em breve e deem ganho de causa para Marabá, ampliando ainda mais a arrecadação do município com a tributação do ouro e prata. O Vereador MARCELO ALVES abordou a divisão dos R$ 115 milhões que a Vale se comprometeu a repassar para Marabá como forma de compensar os passivos deixados. "Graças ao trabalho desta CPI, o novo governo vai ter recurso para aplicar em pavimentação no primeiro ano de sua gestão. Os recursos que conseguimos este ano estão garantidos para 2025", enfatizou ele. O presidente da Câmara, ALECIO STRINGARI, salientou que mais de 90% da população de Marabá não sabe onde fica localizado o Projeto Salobo. Para ele, o projeto era para ter garantido a pavimentação da rodovia do Rio Preto, e que a omissão nesse quesito trouxe um grande prejuízo para Marabá. "Temos que comemorar esta conquista, sim. Mas a luta tem de continuar. Temos de brigar com a Vale sobre o débito que tem com o nosso município", asseverou o presidente. O vereador FRANKLANDES SOUSA do Jardim União destacou que a Vale faz questão de esconder o que de fato retira do solo marabaense. Ele afirmou que os funcionários são treinados a não dar publicidade aos problemas e erros da mineradora. "Quando perguntei sobre o ouro no concentrado de cobre, ocorreu isso. A Vale esconde 90% de todo o lucro que tem na nossa região", disse ele. O Vereador BETO MIRANDA também manifestou-se frisando que a Vale se esquivou de algumas perguntas, principalmente sobre a existência de ouro no concentrado do cobre.

<u>Grande Expediente</u>: O Vereador MÁRCIO DO SÃO FÉLIX parabenizou a CPI pelo trabalho realizado ao longo de três anos e pela "repatriação" de R$ 115 milhões ao município. "Claro, ainda é pouco pelos

prejuízos que a empresa deu para a cidade, e não ter feito o acesso ao Projeto Salobo por Marabá é um deles. Pelos menos, uma parte dessa história foi mudada, com esse recurso que a Câmara conseguiu", sintetizou. A Vereadora VANDA AMÉRICO observou que, de forma recorrente, a Vale contrata profissionais para participar de reuniões com os vereadores e quando está fechando um acordo, trocam os técnicos para começar tudo do zero. Além disso, avalia que a mineradora não respeita a região de forma histórica. "Mais recentemente, a Vale a tem passado a ver que nosso Legislativo cresceu, tá maduro e cobrando melhorias para Marabá". Para VANDA, esta CPI tem um caráter histórico não apenas pelos recursos que conseguiu negociar, mas principalmente porque disponibiliza para a sociedade um relatório robusto sobre a situação da Vale e a retirada e venda de minério de território marabaense. "Hoje, a gente sabe o que está sendo feito, explorado e vendido. E isso é o que faz a receita da Vale ser robusta e a cada ano ser maior. Ainda é tempo de nós lutarmos pela pavimentação da estrada do Rio Preto. Todas as conquistas para Marabá tiveram a participação da Câmara. Muitas delas nasceram daqui, deste Parlamento. Fico feliz em ver uma comissão trazer resultados positivos para nossa cidade. Isso valoriza o nosso trabalho", finalizou.

<u>Ordem do Dia:</u> Foram apresentadas, apreciadas, aprovadas e encaminhadas conforme os trâmites regimentais, as seguintes matérias:

Requerimentos do Vereador ALECIO STRINGARI.

Nº 975/2024 - REITERO O REQ. 081/2022, QUE INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA FEITA OBRAS DE LIMPEZA, SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CIRO VIEIRA DA SILVA- BAIRRO RESIDENCIAL TIRADENTES, MUNICÍPIO DE MARABÁ. Nº 977/2024 - REITERO O REQ. 112/2021, QUE INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA DO GELADINHO, NÚCLEO SÃO FÉLIX. Nº 976/2024 - REITERAR O REQ. 001/2021, QUE INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA FEITA UMA PARADA DE ÔNIBUS COM ABRIGO NA BR 222, EM FRENTE AO BAIRRO NORTE, APÓS A PONTE DO RIO TOCANTINS, SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ.

Requerimentos do Vereador FERNADO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA.

Nº 987/2024 - SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II BEM COMO ENSINO MÉDIO NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA. Nº 988/2024 - SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA REALIZADA A AMPLIAÇÃO E

INCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – E.M.E.F. PROF.ª JOSÉ FLÁVIO ALVES DE LIMA SITUADO NO BAIRRO ARAGUAIA. Nº 989/2024 - SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA REALIZADA A REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS A SALA MULTIUSO DO NÚCLEO DE ENSINO INFANTIL PROF.ª JOSÉ DE SOUZA ANDRADE FILHO SITUADO NO BAIRRO ARAGUAIA.

Requerimento do Vereador DEODATO DO ESPÍRITO SANTOS FILHO.

Nº 961/2024 - REITERO O REQ. N° 422/2024 QUE INDICA CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA PROFESSORA YEDA CARVALHO DA SILVA LOCALIZADO NA VILA ZÉ DO ÔNIBUS ZONA RURAL DE MARABÁ.

Requerimentos do Vereador FRANKLANDES SOUSA MATOS.

Nº 973/2024 - SOLICITO OPERAÇÃO TAPA BURACO PARA RUA AMAZONAS ENTRE A AV. GOIÁS E RUA CIRCULAR, E RUA CIRCULA ENTRE A RUA AMAZONAS E RUA JERUSALÉM - BAIRRO INFRAERO. Nº 974/2024 - SOLICITO REDUTORES DE VELOCIDADE TIPO LOMBADAS NA RUA VILA LOBOS ENTRE A AV. CUIABÁ E RUA PERNAMBUCO – BAIRRO DA PAZ.

Requerimentos do Vereador PEDRO CORREA LIMA;

Nº 985/2024 - INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA CONSTRUÍDO UM CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO KM07, NÚCLEO NOVA MARABÁ. Nº 986/2024 - INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA REALIZADO OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM TODA EXTENSÃO DA AV. SORORÓ NO NÚCLEO CIDADE NOVA.

Requerimento do Vereador RODRIGO LIMA DA SILVA.

Nº 970/2024 - SOLICITA AO EXECUTIVO A OPERAÇÃO TAPA BURACO NA FOLHA 06, QUADRA 20, LOTE 01, (PONTO DE REFERENCIA PANIFICADORA 2 IRMÃOS). Nº 971/2024 - SOLICITA AO EXECUTIVO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TAMPA DE BUEIRO, NA FOLHA 06, QUADRA 22, LOTE 02, NOVA MARABÁ.

Requerimentos do Vereador RONISTEU DA SILVA ARAÚJO.

Nº 918/2024 - REITERA REQ. 107/2023 INDICO RECAPEAMENTO ASFÁLTICA NA AVENIDA ANTÔNIO VILHENA ENTRA A RUA JOSÉ BANDEIRA DE SOUZA E AVENIDA PARAÍSO, NÚCLEO CIDADE NOVA. Nº 919/2024 - REITERA REQ. 108/2023 INDICO RECAPEAMENTO ASFÁLTICA NA RUA ALFREDO MONÇÃO ENTRE A RODOVIA TRANSAMAZÔNICA E RUA CUIABÁ, NÚCLEO CIDADE NOVA.

Anteprojeto de Lei nº 33/2024, do Vereador RONISTEU DA SILVA ARAÚJO, DISPÕE SOBRE O PROGRAMA "EXEMPLO NO ESPORTE, EXEMPLO NA VIDA", E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÇÃO DE APLAUSOS nº 05/2024, do Vereador RODRIGO LIMA DA SILVA, PARA A POLICIAL PENAL SABRINA EMANUELLE SÁ DE SOUZA, PELO ATO DE BRAVURA AO DEFENDER UMA MULHER DE FEMINICÍDIO NO CAFÉ MIKELLY, LOCALIADO NA LOJA HAVAN.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 8/2024, da Vereadora ELZA ABUSSAFI MIRANDA, DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto será encaminhado para a Comissão de Administração, Saúde, Serviços e Segurança Pública e Seguridade Social.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 92/2024, da Vereadora ELZA ABUSSAFI MIRANDA, CONCEDE ÀS DOADORAS DE LEITE MATERNO, ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO, EMPREGO OU VAGA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O Projeto será encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamnto, ao Projeto de Lei nº 156/2024, do Vereador ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESTÍMULO E INCENTIVO AO APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Projeto será encaminhado para a Comissão de Mineração, Energia, Meio Ambiente, Trabalho Indústria, Comércio e Economia.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, ao Projeto de Lei nº 164/2024, do Vereador RONISTEU DA SILVA ARAÚJO, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO, NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, OS DADOS RELATIVOS AOS CASOS DE DENGUE, ZIKA OU CHIKUNGUNYA. O Projeto será encaminhado para a Comissão de Administração, Saúde, Serviços e Segurança Pública e Seguridade Social.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, ao Projeto de Lei nº 167/2024, do Vereador ALECIO STRINGARI, DECLARA DE UTILIDADE

PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO CAMPISTA ANJOS DE MISERICÓRDIA DE MARABÁ-ACAMM. O Projeto será encaminhado para a Comissão de Administração, Saúde, Serviços e Segurança Pública e Seguridade Social.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, ao Projeto de Lei nº 172/2024, do EXECUTIVO MUNICIPAL, ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 17.873, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ E REGULAMENTA AS POLÍTICAS PARA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE CONTIDAS NO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MARABÁ. O Projeto será encaminhado para a Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 29/2021, da Vereadora VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES, SUBSTITUTIVO DO PROJETO QUE DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE QUE AGRESSORES DE MULHERES NÃO POSSAM ASSUMIR CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 55/2023, do Vereador RONALDO ALVES ARAÚJO, DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL DE MUHERES NOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 122/2023, da Vereadora ELZA ABUSSAFI MIRANDA, INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO AOS IDOSOS CONTRA FRAUDES E GOLPES NO ÂMBITO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO E NA INTERNET E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 160/2023, do Vereador PEDRO CORREA LIMA, DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA CATEGORIA "ATLETAS COM

DEFICIÊNCIA" E SUA ISENÇÃO NA TAXA DE INSCRIÇÃO NAS CORRIDAS DE RUA REALIZADAS NO MUNICÍPIO. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 63/2023, do Vereador RAIMUNDO DA SILVA SOUZA, DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, COM A FINALIDADE DE ALERTAR E COMBATER À VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 29/2024, do Vereador RONALDO ALVES ARAÚJO, DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMANDO O NÚMERO TELEFÔNICO DOS CONSELHOS TUTELARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E DE SAÚDE, PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 91/2024, do Vereador FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, TORNA OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO, SEMESTRALMENTE, DE CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DOS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 94/2024, do Vereador RONISTEU DA SILVA ARAÚJO, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO PROJETO "QUEBRANDO O SILÊNCIO", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 107/2024, do Vereador FERNANDO HENRIQUE

PEREIRA DA SILVA, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA DE ALFABETIZACAO DIGITAL DA TERCEIRA IDADE" NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. O Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Mineração, Energia, Meio Ambiente, Trabalho, Indústria, Comércio e Economia, ao Projeto de Lei nº 117/2024, da Vereadora VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES, DECLARA COMO ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE AS PRAIAS DO TUCUNARÉ, SÃO FELIX, GELADINHO, ESPIRITO SANTO E CROA PELADA, OS BALNEÁRIOS: PIRUCABA E FLEXEIRAS, ALÉM DE TODOS OS LAGOS QUE COMPÕEM O PALEOCANAL DOS RIOS TOCANTINS E ITACAIÚNAS. O Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 82/2024, da Vereadora ELZA ABUSSAFI MIRANDA, INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, A SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO RELACIONAMENTO ABUSIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Mineração, Energia, Meio Ambiente, Trabalho, Indústria, Comércio e Economia, ao Projeto de Lei nº 133/2024, da Vereadora ELZA ABUSSAFI MIRANDA, DISPÕE SOBRE NORMAS PREVENTIVAS AO ESQUECIMENTO DE ANIMAIS NO INTERIOR DE VEÍCULOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 132/2024, da Vereadora LZA ABUSSAFI MIRANDA, INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, A SEMANA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO, INICIADA, ANUALMENTE, NO DIA 14 DE MARÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 126/2024, da Vereadora ELZA ABUSSAFI MIRANDA, INSTITUI A CRIAÇÃO DO SELO EMPRESA AMIGA DA

JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 134/2024, da Vereadora ELZA ABUSAFI MIRANDA, AUTORIZA O INGRESSO E PERMANÊNCIA DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM LOCAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS, PORTANDO ALIMENTOS PARA CONSUMO PRÓPRIO, BEM COMO UTENSÍLIOS DE USO PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 139/2024, da Vereadora ELZA ABUSSAFI MIRANDA, INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA MATERNIDADE ATÍPICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade, em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Foi aprovado por unanimidade, o Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dos Direitos da Infância e Juventude e dos Direitos de Defesa da Mulher e do Idoso, ao Projeto de Lei nº 140/2024, do Vereador ALECIO STRINGARI, DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DO CARNÊ DE IPTU EM BRAILE PARA OS CONTRIBUINTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turnos, com a dispensa dos interstícios regimentais.

<u>Foram apresentadas e encaminhadas para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação, as seguintes matérias:</u>

Projeto de Lei nº 183/2024, do EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

Projeto de Lei Complementar nº 2/2024, do EXECUTIVO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 4, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ).

Foi incluso na pauta do dia do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2024, dos Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, QUE ACRESCENTA O ARTIGO 19 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA LEO ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Foi aprovado o pedido de vistas feito pelo Vereador RODRIGO LIMA DA SILVA a este Projeto.

<u>Lideranças:</u> Não houve.

<u>Encerramento:</u> Não havendo mais assunto a tratar, a sessão foi declarada encerrada e para constar foi lavrada esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e Secretários presentes.

Ver. Alecio Stringari

Presidente – CMM

Ver. Carlos Roberto Gonçalves Miranda

1º Secretário – CMM

Ver. Fernando Henrique Pereira da Silva

2º Secretário - CMM